

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 24/2022, celebrado entre a **UniRV-Universidade de Rio Verde** e a empresa **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62-3257-7300
CEP 74911-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lote 08/13, Setor Bela Vista
62-3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-071
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62-3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f /unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 16.684.742/0001-13, com sede Avenida São Paulo, Qd. 06, Lt. 05, Vila Brasília, Sala 02, Aparecida de Goiânia -GO, por intermédio de seu representante legal, Diego Sammer Santos, inscrito no CPF nº. 068.630.796-82 e RG nº. MG 10910557 SSP-MG, denominada **CONTRATADA**, denominadas **CONTRATADA**, firmam o **Primeiro Termo Aditivo Contratual** de prorrogação de prazo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57 da Lei n. 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato nº 24/2022, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos para atender às necessidades dos Laboratórios de Morfofuncional, Técnica Operatória, Anatomia, Habilidades Médicas e Simulação da Faculdade de Medicina dos Campuses Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde**, resultado do Processo Licitatório n. 90/2021 e Pregão Eletrônico n. 25/2021, em que as partes acordam entre si, pela prorrogação da vigência do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo nº. 2864/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência contratual fica prorrogada, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, até 30 de outubro de 2022.

DIEGO SAMMER
SANTOS:06863
079682

Assinado de forma digital
por DIEGO SAMMER
SANTOS:06863079682
Dados: 2022.07.14 08:49:45
-03'00'



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 07.615.216/0001-76 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 13 de julho de 2022.

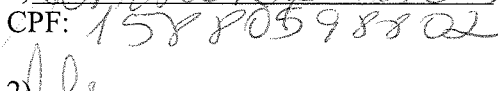
UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

DIEGO SAMMER
SANTOS:06863079682

Assinado de forma digital por
DIEGO SAMMER
SANTOS:06863079682
Dados: 2022.07.14 08:50:02 -03'00'

IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
CPF: 15880598802
2) 
CPF: 041.515.971-74

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Ituaesq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial